

DO COMBATE À FOME À SEGURIDADE ALIMENTAR

*Alan Maia Silva**

Resumo

A fome é um problema nacional histórico, tão relevante, quanto inocua-mente enfrentado pela sociedade e seus aparatos de governo. Neste artigo, procuramos dissecar as diversas abordagens presentes no debate contemporâneo sobre a questão da fome: fenômeno biológico, mazela social e produto do modelo econômico, por exemplo. Analisamos, também, as diferentes estratégias utilizadas para enfrentar o problema, e os conceitos que as sustentam. Por fim, realizamos uma síntese do processo que transformou o combate à fome em prioridade nacional na última década e apontamos os desafios prementes que devem ser vencidos para a superação desta, que é uma das mais dramáticas faces da questão social brasileira.

Abstract

Hunger is a Brazilian national and historical problem, which is as relevant as inadequately faced by society and governmental structures. This article purpose is to understand the different points of view that highlight the contemporary debate about hunger: as a biological phenomena, a social problem or as the unavoidable outcome of the Brazilian economic model. Additionally, we will discuss the several strategies used to face hunger in Brazil. Finally, we will summarize the process that transformed the struggle against hunger in a national priority during the last decade, pointing out the most crucial remaining challenges.

Palavras-chave

1. Ação da Cidadania; 2. Fome Zero; 3. Segurança alimentar.

Keywords

1. Citizenship Action; 2. Zero Hunger; 3. Alimentary security

* Alan Maia Silva é Bacharel em Comunicação Social, Mestre em Serviço Social e pesquisador do Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente NIMA/PUC-Rio.

Fome é, em essência, a privação de uma necessidade. Quanto mais vital for a carência – para o corpo ou para a alma –, tanto maior será a percepção e a relevância da ausência. Posto desta maneira, tratar de fome significaria, quase que exclusivamente, falar de dor, de repressão de desejo e de desalento.

Denise Fonseca, 2003.

Dissecando a fome

O fenômeno da fome poderia ser percebido como algo absolutamente natural e rotineiro para a totalidade dos cidadãos brasileiros não fosse a vigência de um estado de pobreza generalizado. Essa fome natural e rotineira a qual nos referimos é aquela de natureza instintiva, a fome relativa ao apetite, à vontade de comer, que atinge todas as pessoas sem distinção de qualquer ordem. Trata-se de um mecanismo de alerta do próprio organismo acusando a necessidade de ingestão de mais combustível para a manutenção adequada das suas atividades. A fome poderia ser natural e rotineira, mas, infelizmente, não o é. E isto se dá porque, como diz Abramovay (1998), a fome é o único instinto cuja satisfação exige uma atividade econômica.

É justamente esta fome crônica, provocada por fatores sócio-econômicos, e não por meros impulsos biológicos, que trazemos à discussão. Esta modalidade, segundo a orientação dos especialistas, se subdivide em duas vertentes: fome global e fome parcial. A fome global, ou calórica, é aquela de ordem quantitativa causada pela incapacidade da pessoa de repor o valor energético correspondente aos gastos do organismo (1). E a fome parcial, ou específica, caracteriza-se pela deficiência na ingestão dos elementos nutricionais essenciais – proteínas, vitaminas e sais minerais.

As conseqüências da fome no organismo são devastadoras se esta não for satisfeita. Um dia apenas sem a ingestão de alimentos causa apatia, cansaço, fraqueza, queda no metabolismo e na pressão arterial, sonolência e sensação de frio. Se tal estado se prolongar por mais alguns dias, o faminto passa a sentir terríveis câibras, tem redução da atividade cerebral, do peso, da massa muscular e do volume de sangue. A fome compromete o funcionamento de todo o organismo e leva à uma morte lenta e dolorosa. A constatação de Josué de Castro (1965) não deixa dúvidas sobre este repugnante processo: “A nosso ver, o fator principal da fedentina é a própria fome. É a autofagia. As exalações fétidas que os corpos famintos desprendem traduzem um estado de de-

composição da proteína viva e de adiantada acidose. É o cheiro terrível da fome” (Castro, 1965, 31).

Existem outros termos amplamente empregados para designar situações de deficiência alimentar, entre eles destacam-se a desnutrição e a subalimentação. O primeiro está relacionado à perspectiva eminentemente biológica e clínica do problema da carência de nutrientes. E o segundo é um sofisma que tende a escamotear a origem social da fome. Há, ainda, a chamada fome endêmica ou epidêmica, típica das cenas de fome africana, que se instala em regiões assoladas por catástrofes, levando as massas à verdadeira situação de inanição.

Adotaremos, no entanto, neste trabalho o termo fome de forma genérica, abarcando todas as possíveis manifestações e formas de deficiência alimentar e nutricional, para designar o fenômeno brasileiro contemporâneo. Partimos do pressuposto de que a fome em nosso país é fruto de uma ordem econômica que produz e reproduz a desigualdade e a miséria ininterruptamente.

A fome no Brasil é resultado de uma insuficiência aguda de renda nas camadas mais desfavorecidas da população, expostas a um quadro de insegurança sócio-econômica bastante instável. Não por acaso, quando aumenta a renda familiar, a população indigente, em situação de risco alimentar tende a suprir seu déficit calórico e protéico, otimizando a alocação do recurso extra na aquisição de alimentos escassos (Lavinás e Garcia, 2004, 36).

O conceito de risco alimentar ou insegurança alimentar, estreitamente ligados ao conceito de vulnerabilidade social, designam a mesma situação e merecem menção especial.

Quando os institutos de pesquisa do Brasil, como o Ipea (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas) e o IBGE (Instituto Brasileiro e Geografia e Estatística), ou os organismos internacionais, no caso a FAO (Conselho da ONU para Agricultura e Alimentação), tentam mensurar a quantidade de pessoas que passam fome em nosso país, costumamos testemunhar, logo após a divulgação dos resultados, reações controversas: uns escandalizam-se e outros desacreditam os números apresentados. Ainda que as diferentes organizações adotem diferentes critérios – tema tão complexo que exigiria a elaboração de um capítulo exclusivo para debatê-lo –, os números sempre giram em torno das dezenas de milhões. Os métodos utilizados são: a aferição de dados antropométricos (2) da população, o cálculo da disponibilidade de alimentos

no país, e o cálculo relativo à insuficiência de renda das famílias, que é o mais comum. Todos esses métodos são considerados eficazes e reservam vantagens comparativas, de acordo com o objetivo de cada pesquisa, mas, se vistos de forma isolada, deixam margem a imprecisões.

As pesquisas baseadas na insuficiência de renda monetária não conseguem mensurar situações em que a renda é de origem não-monetária e nas quais o alimento provém de outros caminhos, por exemplo: produção própria dos habitantes do meio rural, programas de distribuição de cestas básicas, as redes sociais de solidariedade, entre outros. Por outro lado, as pesquisas antropométricas ocultam o fato de que, em muitos casos, para conseguir o alimento, as pessoas recolhem comida no lixo, se expõem às mais aviltantes formas de trabalho e exploração em troca de um prato de comida e que podem ter peso normal ou sobrepeso, mas serem portadores de graves carências nutricionais.

Considerando todas as aproximações possíveis entre os diferentes métodos de medição, é correto afirmar que a insegurança alimentar é a imagem em primeiro plano da fotografia da fome no Brasil: milhões de pessoas expostas cotidianamente a situações de alimentação escassa, de má qualidade ou simplesmente inexistente. “Vender o almoço para comprar o jantar”, como diz o ditado popular, é uma prática comum na vida de milhões de cidadãos brasileiros. Uma frase que seria cômica, se não fosse trágica.

Ao se investigar as verdadeiras causas da privação do alimento no Brasil, o termo mais correto é miséria, que têm acometido gerações e gerações de brasileiros nestes mais de quinhentos anos de história, deparamo-nos a todo instante com condicionamentos estruturais perversos, que dominam o cenário, fazendo crer que nada, ou quase nada, mudou ao longo do tempo.

Desde a época da colônia o Brasil é um dos maiores produtores agrícolas do mundo, com condições climáticas privilegiadas e imensas extensões de terra cultivável.

Orientada a princípio pelos colonizadores europeus e depois pelo capital estrangeiro expandiu-se no país uma agricultura extensiva de produtos exportáveis ao invés de uma agricultura intensiva de subsistência, capaz de matar a fome de nosso povo (Castro, 1965, 265).

A lógica exportadora do nosso desenvolvimento agrícola tem sido uma constante desde a colonização, privilegiando a chamada monocultu-

ra de produtos voltados ao mercado externo – com destaque para os períodos históricos de produção da cana-de-açúcar, do café e da soja – em detrimento das culturas de gêneros alimentícios de subsistência, pertinentes aos hábitos alimentares do brasileiro. Dados da década de 1980, apresentados por Fernando Homem de Melo (1983), sobre o problema alimentar brasileiro, esclarecem que na década anterior houve um aumento da área cultivada para produção de soja – um dos principais produtos da pauta de exportações do Brasil – da ordem de 390%, enquanto na de feijão – elemento central da alimentação do brasileiro – tal expansão foi de apenas 18%. Mais recentemente, segundo dados (3) da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), a produção nacional de soja, que vem batendo sucessivos recordes em virtude das altas cotações internacionais, foi, na safra 2003/2004, de cerca de 57 milhões de toneladas de grãos. Na mesma safra, a produção de feijão foi de pouco mais de 3,3 milhões de toneladas. Trata-se de uma distorção tão grande, que tem provocado a necessidade de importação de gêneros elementares da mesa do brasileiro, como o arroz e o trigo, além do próprio feijão.

A questão da produção agrícola está diretamente relacionada com a questão da terra, que, por sua vez, tem fortes implicações na questão da fome. Segundo dados do recadastramento de terras feito pelo Incra (Instituto Nacional de Reforma Agrária), no início da década de 1990 (4), havia 55 mil estabelecimentos rurais classificados como grandes e improdutivos, uma área de cerca de 150 milhões de hectares, quase três vezes o tamanho da França. Os grandes estabelecimentos rurais produtivos, a seu turno, se enquadram no perfil das chamadas empresas agrícolas capitalistas, dedicando-se à produção de carne bovina, milho e soja, produtos direcionados ao comércio exterior. Por outro lado, os pequenos agricultores – ou seja, a chamada agricultura familiar – ocupam apenas 25% da área cultivada, mas respondem por 70% do pessoal ocupado no campo, são responsáveis por 40% de toda a produção agropecuária brasileira e dedicam-se ao cultivo de feijão, trigo, mandioca, batata, leite, hortaliças e frutas – produtos para o consumo interno, produtos que alimentam o povo, produtos que saciam a fome (5).

Há que se destacar também o mito sobre a ignorância alimentar da população, uma explicação rasteira para o fenômeno da fome no Brasil. O mito da ignorância consiste na crença de que os brasileiros famintos estão nesta condição porque não sabem se alimentar direito. Os hábitos alimentares equivocados, causados pela má alocação dos re-

curiosos familiares e pela composição de uma cesta de alimentos de baixo valor nutricional, seriam os fatores determinantes da fome do pobre. Não há dúvidas de que hábitos alimentares pouco saudáveis estão disseminados pela população – disseminados por todo o conjunto da população. Este fenômeno pode ser verificado em todas as camadas sociais, inclusive nas mais altas, que apresentam sérios problemas de obesidade, sobretudo pela necessidade da alimentação na rua e pelo estímulo da publicidade ao consumo de determinados produtos ricos em açúcares e gordura. Desta forma, programas de educação alimentar voltados para a promoção da alimentação saudável, para o reaproveitamento de alimentos, para a higiene no trato e conservação da comida, além de esclarecimentos sobre o valor nutricional dos alimentos, têm um papel importante na melhoria do panorama alimentar e nutricional da população brasileira. Contudo, é fundamental que não se perca de vista que:

Não existem no Brasil os que sabem e os que não sabem comer. Existem os que podem e os que não podem ter acesso a uma alimentação adequada e suficiente. O fator determinante no padrão alimentar da população é a renda: quanto mais baixa a renda, mais sérios são os problemas alimentares (Abramovay, 1998, 44).

O panorama da fome no Brasil é absolutamente multifacetado. É possível explorar ricamente a questão a partir do problema da ocupação da terra, do mercado internacional de alimentos, dos hábitos alimentares e da pobreza da população. É possível, também, investir em questões pouco debatidas, contudo primordiais, como o desperdício de alimentos que pode variar de 15% a 30% da produção, perdida no transporte precário, no armazenamento inadequado e nos defeitos das embalagens. O que não é possível é se naturalizar a fome, transformá-la em um subproduto inevitável da vida em sociedade, em um fatalismo que condena as suas vítimas, que alivia os covardes e que premia os cínicos.

Para enfrentar a fome

Até aqui nos dedicamos a delimitar os conceitos de fome, desnutrição e insegurança alimentar. Porém, se faz necessário ampliar este debate apresentando a diferenciação conceitual no campo das ações empreendidas para erradicação destas mazelas sociais. E, aqui, arriscamos a proposição de uma nova conceituação para a interpretação do fenômeno que estudamos.

Por combate à fome compreendemos toda e qualquer ação empreendida com o objetivo de saciar o instinto do apetite, repor o gasto

calórico e os nutrientes necessários ao bom funcionamento do organismo através da provisão de alimentos. Esta perspectiva não diferencia, *a priori*, os casos de fome circunstancial daqueles de fome crônica. Combater a fome, nestes termos, circunscreve-se ao atendimento de uma demanda imediata e pontual, que não se desdobra necessariamente em ações capazes de emancipar os sujeitos daquela situação de vulnerabilidade. Ou seja, combater a fome hoje não implica na garantia à alimentação de amanhã.

Há que se considerar a relação dialética existente entre fome, combate à fome e garantia à alimentação. O fenômeno da fome é o elemento inicial. O combate à fome pressupõe a preexistência deste mal, ocasionado por um modelo de sociedade injusto e desigual, que precisa ser combatido. E a garantia à alimentação tem uma dimensão profilática e estrutural evidente, que, para legitimar-se, requer a existência de diversos organismos sociais trabalhando em conformidade com este objetivo – é a síntese do processo.

O conceito de direito à alimentação é um desdobramento dos princípios da declaração dos direitos humanos. O direito à alimentação adequada, em termos de quantidade e qualidade, é condição elementar para a garantia do direito à vida e está inscrito em diversos tratados internacionais. O direito à vida está também inscrito em nossa Constituição como um direito fundamental de todos os brasileiros, no entanto, não há nenhuma referência específica quanto ao direito à alimentação. Este, nem sequer figura entre os direitos sociais, a saber: educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à infância e à maternidade, assistência e moradia. O direito à moradia, não constava da lista inicial de 1988 e passou a integrá-la posteriormente pela força da articulação social e política em torno do tema. Ainda que a questão da alimentação possa estar diretamente relacionada às áreas da saúde e da assistência, por exemplo, é importante perceber-se o silêncio Constitucional sobre o problema.

O termo segurança alimentar surgiu no contexto da Primeira Guerra Mundial, atrelado à idéia de segurança nacional. Tinha-se a preocupação, naquela oportunidade, de que um país pudesse tentar subjugar seus inimigos através do controle sobre o seu fornecimento de alimentos. Já o conceito de segurança alimentar, aparece no âmbito dos organismos internacionais – ONU (Organização das Nações Unidas), FMI (Fundo Monetário Internacional), Bird (Banco Interamericano de Desenvolvi-

to) – a partir do final da década de 40, sendo, posteriormente, apropriado e amplamente utilizado pela FAO para designar ações de assistência alimentar em situações de crise. Este conceito desdobrou-se ao longo dos anos e passou a incorporar elementos mais humanos, como o respeito à diversidade da cultura alimentar dos diferentes povos e a idéia de sustentabilidade ambiental. No contexto brasileiro atual, o Consea define segurança alimentar e nutricional como:

... a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis (Consea, 2004, 4).

Uma política de segurança alimentar, portanto, é o conjunto de ações que incorpora os princípios da segurança alimentar e estrutura e organiza as práticas governamentais e da sociedade no sentido de garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade a todo conjunto da população.

Apesar desta equilibrada e abrangente formulação, a nosso ver, o conceito de segurança alimentar traz as cicatrizes da guerra, da idéia de segurança nacional. Tanto é assim, que no mesmo documento do Consea (Conselho Nacional de Segurança Alimentar), poucas linhas abaixo da qual retiramos a definição acima, encontra-se a defesa do princípio de soberania alimentar. Tal princípio se baseia nas mesmas preocupações experimentadas pelos países europeus envolvidos na primeira grande guerra. A diferença é que ao invés de canhões e baionetas, o inimigo utiliza-se das rodas de negociação e especulação do mercado internacional de alimentos. Existe, ainda, um outro elemento dispersivo da força deste conceito que é o fato de segurança alimentar ser um termo presentemente empregado para referir-se a ações de higiene e cuidados sanitários no trato dos alimentos na cadeia produtiva: um longo processo que se inicia na colheita, passa por estocagem, distribuição, industrialização e se estende até o preparo e o consumo final.

Para finalizar este aspecto do debate propomos uma nova interpretação para o conceito de seguridade alimentar. Muitos estudiosos têm utilizado o termo seguridade alimentar como sinônimo de segurança alimentar, o que é absolutamente compreensível, pois seguridade e segurança são substantivos que partem da mesma raiz semântica, derivando de “seguro” – adjetivo que significa garantia, firmeza, algo inabalável.

Nossa proposição pretende, justamente, diferenciar os dois conceitos, por causa das origens históricas e da polissemia inerente ao uso corrente de segurança alimentar, por desejarmos elevar o *status* político do conceito de seguridade alimentar, associando-o aos outros elementos da Seguridade Social, e porque este arranjo é valioso didaticamente para a construção conceitual que fizemos.

Consideramos a seguridade alimentar o estágio de maturidade do arcabouço político – sustentado na esfera jurídica e na esfera institucional – de uma das maiores conquistas da história deste país: a garantia à todo cidadão brasileiro do acesso ao alimento diário em quantidade e qualidade adequadas. Esta conquista representaria a consolidação dos esforços empreendidos nesta longa década.

Rumo à seguridade alimentar

A partir da década de 1990 o Brasil presenciou a inclusão do combate à fome como uma questão prioritária da sua agenda política, tanto na esfera da sociedade civil, quanto na esfera do Estado. Em nenhum outro momento da nossa história, houve tamanha mobilização social e implementação de políticas públicas especificamente voltadas para o enfrentamento da miséria e do seu corolário mais perverso: a fome.

A partir de 1993, a articulação política e a mobilização social que havia sido canalizada para o *impeachment* do presidente Fernando Collor de Mello direcionou sua artilharia contra um novo inimigo. Na linha de frente, o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, aglutinou o desejo de mudança emanado das multidões, através da criação de milhares de comitês populares de ação cidadã pelo combate à fome. O presidente Itamar Franco, alçado ao poder após o sucesso da campanha popular do *impeachment*, estabeleceu o combate à fome como uma prioridade de seu governo e ordenou a implementação de diversas medidas para sustentar esta política. Nos bastidores de toda esta movimentação estava o então líder de esquerda Lula, visitando os flagelados da seca, nas caravanas da cidadania, e contribuindo com a formulação de políticas de combate à fome através do chamado governo paralelo, do Partido dos Trabalhadores.

Os anos que se seguiram transcorreram sem que a idéia de se erradicar a fome fosse abandonada. Ainda que Betinho tenha desaparecido em 1997, que muitos dos comitês da campanha tenham se desmobilizado e que boa parte das políticas de Itamar Franco tenham sido

pouco eficazes ou abandonadas pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, o fato concreto é que já estava criado o consenso de que o estado de fome de milhões de pessoas neste país era incompatível com a sociedade democrática e socialmente justa que todos desejavam. Erradicar a fome tornou-se o compromisso ético da sociedade brasileira.

Ciente deste compromisso, Lula venceu a eleição presidencial de 2002 e logo em seu primeiro discurso, na condição de presidente eleito, apontou o combate à fome como a prioridade do seu governo e assumiu que a missão de sua vida é permitir que cada brasileiro se alimente três vezes ao dia.

O apelo ético intrínseco ao tema, a credibilidade dos interlocutores deste movimento e a pronta resposta do conjunto da sociedade produziram uma ação social e uma reação política poucas vezes vista na história nacional. A emergência da questão da fome levou dois presidentes a decretarem o seu combate como política prioritária dos seus respectivos governos. A sua pertinência promoveu o engajamento direto de milhões de pessoas, permitiu a criação de milhares de comitês populares e colaborou enormemente para que nos dias atuais uma infinidade de projetos (6) de combate à fome, protagonizados tanto pela sociedade civil, quanto pelo Estado, continuem a fazer a diferença na mesa de milhões de brasileiros.

Em nosso entendimento, retomando o debate conceitual, o Brasil presenciou uma longa década de combate à fome, iniciada em 1993 pela Campanha da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, evoluiu recentemente para a estruturação de uma política de segurança alimentar, através do Projeto Fome Zero, a partir de 2003, e ensaia o ingresso na etapa da seguridade alimentar.

O momento político atual é dos mais desalentadores. No entanto, o bom andamento das articulações que vêm sendo desenhadas em torno do direito à alimentação, serão fundamentais para que o Brasil possa dar um novo salto e alcance o *status* da seguridade alimentar – a consolidação de um arcabouço político, sustentado na esfera jurídica e na esfera institucional, que garanta a todo cidadão o acesso ao alimento em quantidade, qualidade e regularidade. Neste sentido, destacam-se a inclusão do direito à alimentação no texto da Constituição Federal e a instituição de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com lei orgânica e orçamento próprio. As duas medidas já estão

sendo estudadas e deverão constar da pauta do Congresso Nacional em período curto.

Este aprimoramento deve estar respaldado na ampliação do controle social sobre os programas. É fundamental que se amplie a rede de Conseqs estaduais e municipais, que os comitês locais sejam confirmados e suas atribuições ampliadas, que a comunicação entre governo e sociedade seja mais eficaz e transparente através da divulgação periódica de relatórios, planejamentos, cronogramas, previsão e execução orçamentárias, e metas, com conteúdo preciso e abrangente para o devido acompanhamento.

O progresso alcançado na última década é animador, porém, o imenso contingente de famintos em nosso país, nos dias atuais, é ainda inaceitável. Apesar de todos os esforços empreendidos durante a década de combate à fome e neste curto período de estruturação de uma política de segurança alimentar, ainda há muito que se fazer para se atingir o status da seguridade alimentar. Quando isto se der – e, oxalá, não haja retrocessos –, estaremos colocando no passado a trágica e vergonhosa presença da fome em nosso país.

Notas

- (1) A necessidade calórica diária de um indivíduo adulto, segundo o padrão aceito internacionalmente, é de 2.200 calorias/dia.
- (2) Método baseado no uso de indicadores biológicos: altura, peso, idade e sexo. Os dados da população pesquisada são comparados com uma tabela referencial, considerando-se a distinção dos padrões de acompanhamento entre a medição de adultos e a medição de crianças.
- (3) Disponível em www.conab.gov.br.
- (4) Disponível em www.incra.gov.br.
- (5) Dados disponíveis em www.mda.gov.br.
- (6) Destacamos, como exemplos, a Pastoral da Criança, que atende cerca de 1,5 milhão de crianças em todo o país com programas de combate à desnutrição e o Banco de Alimentos, coordenado pelo SESC-Rio (Serviço Social do Comércio), que em quatro anos de existência arrecadou e distribuiu mais de duas toneladas de alimentos.

Referências bibliográficas

- ABRAMOVAY, Ricardo. *O que é fome*. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A MISÉRIA E PELA VIDA. Desenvolvido pelo Comitê Rio. Apresenta relatórios anuais da campanha e informações diversas. Disponível em: www.acaodacidadania.org.br. Acesso em: 15 out. 2003.
- ADAS, Melhem. *A fome: crise ou escândalo?* São Paulo: Moderna, 1988.
- CASTRO, Josué de. *Geografia da fome*. São Paulo: Brasiliense, 9ª. Ed., 1965.
- CONSEA. *Princípios e diretrizes de uma política de segurança alimentar e nutricional*. Brasília: CONSEA, 2004.
- FONSECA, Denise Pini Rosalem. "Conversando sobre o conceito 'identidade cultural': Questões sociais e percepções políticas". In: MONTEIRO, Maria Conceição e LIMA, Tereza Marques de Oliveira. *Dialogando com culturas: questões de memória e identidade*. Niterói: Vício de leitura, 2003. 107-122.
- GIUMBELLI, Emerson. *Ação da Cidadania Memória: faces e dimensões da campanha contra a fome*. Rio de Janeiro: ISER, 1994.
- INSTITUTO CIDADANIA. *Projeto Fome Zero: uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil*. São Paulo: Instituto da Cidadania, 2001.
- LAVINAS, Lena e GARCIA, Eduardo Henrique. *Programas sociais de combate à fome: o legado dos anos de estabilização econômica*. Rio de Janeiro: UFRJ/IPEA, 2004.
- MELO, Fernando Homem de. *O problema alimentar no Brasil: A importância dos desequilíbrios tecnológicos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- MESA. Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar. Apresenta notícias e dados sobre o Projeto Fome Zero. Disponível em: www.fomezero.gov.br. Acesso em: 4 nov. 2003.
- PLASENCIA, J. A. R. *Ação da cidadania – Comitê Rio: uma experiência de educação na e para a cidadania*. 1998. 197 f. Dissertação – Departamento de Educação, PUC-Rio, 1998.
- ROCHA, Marlene (Org.). *Segurança alimentar: Um desafio para acabar com a fome no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SOUZA, H.; RODRIGUES, C. *Ética e Cidadania*. São Paulo: Moderna, 1994.
- TAKAGI, Maya, SILVA, José Grazziano da e BELIK, Walter. *Combate à fome e à pobreza rural*. São Paulo: Instituto Cidadania, 2002.
- VALENTE, F. L. S. "Do combate à fome à segurança alimentar e nutricional: O direito à alimentação adequada." In: *Revista de Nutrição da PUCCAMP*. Campinas, mai. 1997. Disponível em: <http://www.agora.org.br/agora/artigos07.htm>. Acesso em 10 dez. 2003.